

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 12/08/2010

Aos doze (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS; Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES; e o Membro: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR,** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 01/08/2010, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### **SÉRIE B-1** **ATLETAS**

**TODOS OS ATLETAS DA EQUIPE CECAP:** Anderson Paulo Goulart, Jesse Conceição Aleixo, Micael K. Caputo, Ronis Lucas Gomes dos Reis, Nilton Cesar P. Marques de Castro, Jose Leandro da Silva, Weslwy Vinicius N. de Souza, Diego de Paula Papel, Victor Tadeu dos Santos, Welber Claudio Souza Junior, Angelo Batista, José Aparecido Leite, Robervaldo G. do Nascimento, Randerson de Souza Lima, Luis Ferreira de Souza Jr., Francisco de Assis de Freitas, Fabio dos Santos Botelho, Anderson Alencar Vieira, Tomas Rodrigo Sampaio, Jesuel Celio Vieira, Diego Luis Conceição, Gilmar Serafim, Alexandre Antunes Evaldi – Artigo 32 do Regulamento do Campeonato – **Absolvidos.**

252 - Fabiano Perico de Miranda, nº 10 – equipe Exposição – art. 5º, I – **1 PARTIDA**  
253 - Luiz Paulo Barbosa Fernandes, nº 02 – equipe Bandeirante – art. 5º, V – **2 PARTIDAS**

### **EQUIPES**

254 - Cecap – art. 13, § 1º, e 32 do Regulamento, c.c. art. 3º, I do Anexo Disciplinar – **Suspensão por 60 (sessenta) dias**

### **RURAL** **ATLETAS**

255 - Wesley de Moraes, nº 14 – equipe Viver Feliz – art. 5º, I – **1 PARTIDA**

**DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Membro